



**PORTARIA N.º 123/2024-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Premio e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz-PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento do interessado o funcionário, **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: 028.217.564-45, Cargo de **MOTORISTA\_EFETIVO**, Mat. nº 518, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de junho de 2024 a 01 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Junho de 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita